



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a data da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que do dia 18 de outubro de 2022 ao dia 21 de outubro de 2022 as Vereadoras Janete dos Santos Martins e Joceli de Fátima Rodrigues e os Vereadores João Amarildo da Silva, Ivair Petkowicz e Renato Dellegrave Lago, estarão em curso em Porto Alegre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazada para 18 de outubro de 2022, vindo a ser realizada no dia 25 de outubro de 2022.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.

I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaraveradoresplanalto.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, 04 de outubro de 2022.

